



TUPÃSSI
ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/n
Fone (44) 3544-8000
CEP. 85945-000

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Fica incluso no Anexo I o Conteúdo Programático de **Conhecimentos Gerais** para os cargos de **Professor, Analista de Sistemas, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico e Médico Plantonista**:

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica incluso no Anexo I o Conteúdo Programático de **Matemática** para o cargo de **Agente Administrativo**:

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupãssi, 19 de agosto de 2019.

AILTON CAEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL